



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 65/2024 PRESI/DG/GADG**

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência n. 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (art. 7º) e no Processo nº 0001796-17.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 56/2024 (0670988).

Parágrafo Único. O prazo de que dispõe o *caput* será improrrogável.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 19/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678804** e o código CRC **878A3485**.

0001796-17.2021.6.01.8000

0678804v2